



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 596 | ANO 04 | 15 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 3.027/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 3.027/2024 – OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – “tapa buracos”, compreendido o fornecimento de mão de obra, maquinário e equipamentos, sem o fornecimento de massa asfáltica, para atendimento as demandas indicadas pela Secretaria de Serviços Urbanos – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 008/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 02 de Julho de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 02 de Julho de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.

Poá, 14 de Junho de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 596 | ANO 04 | 15 DE JUNHO DE 2024.



EDITAL Nº 016/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

PROCESSO Nº 3.648/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 3.648/2024** – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e travessias em aduelas no trecho I do Córrego Paredão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica nº 006/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO:** 26 de julho de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA:** 26 de julho de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico www.compras.gov.br, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – www.poa.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.
Poá, 14 de junho de 2024.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 596 | ANO 04 | 15 DE JUNHO DE 2024.



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação 0155 A

Fica o Senhor **P.J.M.- ESPÓLIO**, notificado em conformidade com as disposições da LM 2641/98, a providenciar a limpeza no imóvel localizado na Rua Lúcia Verônica Marchini -Poá.

Cadastro Imobiliário: 43212.14.12.0614

Testada 1 do imóvel: 11,00 m

Área: 8.970,00m².

sob pena de intervenção pública em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.

Avenida Deputado Cunha Bueno, 411 – Centro – Poá – SP – CEP 08561–310
fiscalizacao@poa.sp.gov.br (11) 4634-8833

A Prefeitura Municipal de Poá, garante a autenticidade deste documento, quando acessado diretamente através do portal oficial do município, <https://www.poa.sp.gov.br/diario-oficial>, ou via QR code ao lado.





EDIÇÃO, Nº 596 | ANO 04 | 15 DE JUNHO DE 2024.



DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Edital

Notificação 015096

Fica o Senhor **L.S.F.(Compromissário)**, notificado em conformidade com as disposições da LM 2641/98, ART Nº 9º e 10º a providenciar a limpeza, muro e calçada no imóvel localizado na Rua Maria do Rosário-Poá.

Cadastro Imobiliário: 43.211.44.96.0001

Testada 1 do imóvel: 11,00 m

Testada 2 do imóvel: 37,00 m

Área: 383,00m².

sob pena de intervenção pública em área privada, nos moldes da lei.

Prazo: 30(trinta) dias.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 596 | ANO 04 | 15 DE JUNHO DE 2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.434/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE O DIRECIONAMENTO DE PARTE DAS TAXAS PAGAS NOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO POR ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, QUE SEJAM DIRECIONADOS A SECRETARIA DE TURISMO”.....

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Poá, de conformidade com o que lhe faculta o artigo 189 – Parágrafo Único (Regimento Interno), **Promulga a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Município de Poá, o direcionamento de parte das taxas pagas nos alvarás de funcionamento por estabelecimentos industriais, comerciais, que sejam direcionados a Secretaria de Turismo.

Art. 2º O Poder Executivo, através de sua Secretaria competente, poderá definir a porcentagem que será direcionada e regulamentar a plena execução desta Lei.

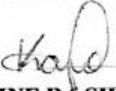
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 06 de Junho de 2024


PATRÍCIA BIN DE SOUSA SANCHES
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria e Expediente e Publicado na Portaria Municipal na mesma data.


KAROLINE DA SILVA GONÇALVES
DIRETORA GERAL

Projeto de Lei nº 176/2023, de autoria da Vereadora Claudia Cristina de Deus.

Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060

